



## PORTARIA Nº 010, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Faculta o ponto para os funcionários do CAU/PB no dia 08 de setembro de 2023.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 53 do Regimento Interno, e ainda;

Considerando que o dia 08 sucede ao feriado nacional de 07 de setembro celebrado a cada ano, que comemora o dia da independência do Brasil. E

Considerando a portaria nº 445/2023, que estabeleceu o dia 08 de setembro como ponto facultativo pelo Governo do Estado da Paraíba, decisão também tomada pela Prefeitura Municipal de João Pessoa.

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo para o dia 07 de setembro de 2023, que sucede o dia da independência do Brasil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 04 de setembro de 2023.

**Arq. e Urb. Eduardo de Oliveira Nóbrega Filho**  
**Presidente do CAU/PB**